Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



DECRETO Nº 190 /2017 DE 06 SETEMBRO DE 2017

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Cafarnaum, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

Considerando o feriado nacional da **INDEPENDÊNCIA**, que é comemorado no dia 07 de Setembro de cada ano;

Considerando o Decreto Municipal nº 189/2017, de 31 de agosto de 2017, que estabelece medidas para a gestão de despesas e controle dos gastos com pessoal e de custeio no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo deste Município de Cafarnaum.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum na (sexta-feira) dia 08 de setembro de 2017, devido o feriado de (quinta-feira) dia 07 de setembro, data em que se comemora o dia da **Independência**, retomando o expediente na (segunda-feira) dia 11 de setembro de 2017, no horário normal.
- Art. 2º Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja solução de continuidade e prejuízo à população.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 06 de setembro de 2017.

8 E A 5 I I

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: <u>Prefeituramc@yahoo.com.br</u>

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba